

EDITAL SEDU Nº 29/2016

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de educação profissional técnica de nível médio nas escolas estaduais de ensino médio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO torna público que estarão abertas as inscrições no processo seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme anexo "A", a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos para formalização de sua matrícula nos cursos técnicos de nível médio, conforme **anexo "A"**, no ano letivo de 2016/2, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.1.1 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.2 - O processo seletivo destina-se aos candidatos que tenham concluído o ensino médio regular; aos candidatos concluintes do ensino médio integrado à Educação Profissional, aos candidatos concluintes da Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio; aos candidatos aprovados no ENCCEJA/INEP; aos candidatos aprovados nos Exames de Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio ou no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, ambos certificados pelo Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA.

1.2.1 - Serão admitidos candidatos que estejam cursando a 3ª série do ensino médio regular ou a 3ª etapa da Educação de Jovens e Adultos desde que assinem Declaração de Termo de Compatibilidade de horário no ato da matrícula, conforme **anexo "B"**.

1.3 - O processo seletivo será válido para ingresso no segundo semestre de 2016.

1.4 - A escola poderá **abrir as novas turmas** com o quantitativo de até **10% a mais ou a menos** que o número de vagas aprovadas, constantes no Anexo "A", atendendo ao estabelecido na Resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE que aprovou o curso.

1.5 - O processo seletivo será realizado em uma única etapa, que consistirá da análise do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, conforme detalhado no **item 4** deste Edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 01/06/2016 a 13/06/2016.

2.1.1 - Horário: das 15 h do dia 01/06/2016 às 23h e 59 min do dia 13/06/2016.

2.1.2 - Local: no site da SEDU www.educacao.es.gov.br

2.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma escola, e um curso.

2.2.1 - A indicação inválida de opção de escola ou curso no formulário de inscrição implicará o cancelamento da inscrição.

2.3 - Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

2.4 - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

2.5 - Ficha de inscrição:

2.5.1- no ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição no site www.educacao.es.gov.br, clicando no banner Cursos Técnicos/Inscrições.

2.5.2- Os candidatos portadores de necessidades educativas especiais deverão preencher o campo, especificando sua necessidade especial que deverá ser comprovada no ato de sua matrícula, conforme itens 5.2 e 5.3 deste Edital.

2.6 - Comprovação de Inscrição: o comprovante deverá ser impresso pelo candidato no ato da inscrição e conterá informações sobre a identificação do candidato e sua pontuação para a classificação.

2.6.1 - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar a página www.educacao.es.gov.br, ler as orientações contidas no presente edital e preencher a ficha de inscrição.

2.6.2 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.6.3 - A SEDU/SEEB/GEP, Superintendências Regionais de Educação e as unidades escolares não se responsabilizam por eventuais prejuízos causados devido ao preenchimento incorreto da ficha de inscrição.

2.6.4 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação do estudante no processo seletivo.

3 – DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SEDU e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por município e escola; inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

3.1.1 - A unidade escolar é responsável pela matrícula dos candidatos classificados e pela chamada de suplentes.

3.2 - Para efeito de seleção serão consideradas as pontuações do resultado anual das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, referente ao ano letivo de 2015, ou ao último ano cursado pelo candidato, observando-se até duas casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos.

3.3 - As notas referidas no item 3.2 serão aquelas existentes no histórico escolar do ensino médio referentes às disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, compreendendo os estudantes que:

3.3.1 - cursaram o ensino médio regular;

3.3.2 - cursaram a educação profissional técnica integrada ao ensino médio;

3.3.3 - cursaram o segundo grau profissionalizante;

3.3.4 - cursaram a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/EM;

3.3.5 - foram certificados pelo CEEJA (ENEM, ENCCEJA, Exames de EJA);

3.4 - Caso o candidato tenha cursado o ensino médio avaliado nas disciplinas “Língua Portuguesa e Matemática” por conceito ou notas de 5 a 10, será observada a seguinte equivalência:

Conceito existente no Histórico Escolar	Nota a ser lançada na ficha de inscrição
5 a 10	50 a 100
A	100
B	80
C	60

3.5 - Toda e qualquer nota que for postada no sistema deve ser convertida para uma escala que irá variar de 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos.

3.6 - Os alunos certificados pelo ENEM e ENCCEJA deverão manter contato com a SEDU/Gerência de Educação Profissional (27 3636-7872 ou 27 3636-7873) para a correta conversão da nota.

3.7 - **O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e** pela conferência dos dados.

3.8 - A inscrição **SOMENTE** será efetivada mediante cumprimento de todas as etapas descritas nos itens 2 e 3.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - As notas informadas no formulário de inscrição são de caráter classificatório e serão processadas pelo sistema.

4.2 - Não haverá arredondamento na obtenção da **NOTA FINAL**, portanto, a segunda e demais casas decimais serão automaticamente ignoradas.

4.3 - O cálculo para obtenção da **NOTA FINAL**, para efeito de classificação, considerando todos os **subitens do item 3.3** será a somatória resultante das notas de Língua Portuguesa e de Matemática lançadas pelo candidato.

4.4 - O cálculo será processado pelo sistema, a partir das notas registradas pelo candidato na ficha de inscrição e o resultado será a soma das duas disciplinas.

4.5 - Serão classificados para matrícula os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente.

4.6 - Os candidatos selecionados serão chamados pela ordem classificatória, conforme a organização das turmas pela escola ofertante.

4.7 - Em caso de empate na pontuação final, serão obedecidos, para desempate, os critérios, a seguir, aplicáveis na seguinte ordem:

- a) maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) idade, prevalecendo o candidato de idade mais avançada.

4.8 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

- a) usar meios fraudulentos;
- b) deixar de apresentar qualquer documento solicitado.
- c) informar as NOTAS FINAIS diferentes do apresentado no item 3.3.

5 – DA OFERTA DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no "Anexo A" deste edital.

5.2 - Do total de vagas reservam-se **5% para alunos com deficiência**.

5.3 - A matrícula de alunos com **deficiência** só será efetivada mediante apresentação de documentos comprobatórios que motivem a solicitação de Atendimento Educacional Especializado.

6 – DOS RESULTADOS

6.1 - A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 15 de junho de 2016, a partir das 15h, no site da SEDU. (www.educacao.es.gov.br)

6.2 - **Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.**

7 – DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DA SUPLÊNCIA

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado neste Edital.

7.2 - Os demais candidatos serão considerados suplentes, desde que não tenham sido eliminados, e também serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

8 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 - A matrícula constitui o ato formal de ingresso dos candidatos nos cursos técnicos de nível médio e de vinculação do candidato à escola.

8.2 - A matrícula dos candidatos classificados, dentro do estrito número de vagas, será realizada no período de **16/06/2016 a 21/06/2016**, na Secretaria da escola que ofertará o curso, no horário das **10 h às 20 h**.

8.3 - O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado DESISTENTE.

8.4 - A matrícula inicial será efetuada com a seguinte documentação:

- a) original do Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou declaração de estar cursando a 3ª série do ensino médio, devidamente assinada pelo diretor e pelo secretário da escola;
- b) cópia de Documento Oficial de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) duas fotos 3x4 recentes;
- e) cópia recente de comprovante de residência (Ex.: conta de água, luz, telefone etc...).

8.4.1 - Todos os documentos devem ser acompanhados dos originais para conferência, conforme item 8.4.

8.4.2 - Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato aprovado que não apresentar, no período destinado à matrícula, o comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, ou qualquer outro documento exigido.

8.5 - A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9 - DA CHAMADA DE SUPLENTES

9.1 - Encerrado o prazo para matrícula, ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no processo seletivo, serão convocados os suplentes, segundo a ordem de classificação.

9.2 - A convocação dos suplentes ocorrerá do dia **22/06/2016** até o dia **29/06/2016**, no horário das **10 h até 20 h**, e será efetuada mediante lista de suplentes afixada na secretaria da escola que ministrará o curso escolhido, por e-mail ou contato por telefone, enquanto perdurarem as vagas.

9.3 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Anexo "A".

10.2 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento dos cursos.

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância aos prazos estabelecidos neste Edital.

10.4 - O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no site www.educacao.es.gov.br.

10.5 - O aluno matriculado só terá direito ao diploma do curso técnico com a devida comprovação da conclusão do ensino médio.

10.6 - Caso o aluno esteja concluindo o ensino médio, deverá declarar compatibilidade de horário para frequentar o curso (Anexo B).

10.7 - O cronograma global do processo seletivo está descrito no Anexo C.

Vitória, de maio de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO "A"
 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
 Ano Letivo: 2016

MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO	VAGAS
AFONSO CLÁUDIO	EEEFM AFONSO CLAUDIO R. UTE AMELIA GASTIN PADUA, 124 - SAO TARCISIO, 29600000, (27) 37352088 / 37351575.	Administração	40
		Serviços Jurídicos	35
ARACRUZ	EEEM MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ RUA ARISTIDES BITTI, 350, DE CARLI, ARACRUZ - ES, 29194006 - (27) 32561637.	Meio Ambiente	40
BAIXO GUANDU	EEEFM JOSÉ DAMASCENO FILHO R. Quintino Bocaiuva, 442, Bairro Sapucaia - Baixo Guandu - ES, 29.730-000, (27) 3732-1959.	Administração	40
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF. CLAUDIONOR RIBEIRO R. BERNARDO DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO MARIA ORTIZ - 29301470, (28) 35220395 / 35111543	Serviços Jurídicos	40
CARIACICA	EEEFM CEL OLÍMPIO CUNHA R MARIO ARAUJO, 13, SANTANA ES 29154100 (27) 33434730 EEEFM PROF. MARIA PENEDO RUA 31 DE MARCO, S/N, ITACIBA ES 29150430 (27) 3286-1048 / (27) 3343-3620.	Recursos Humanos	40
		Administração	40
		Logística	40
COLATINA	EEEFM HONORIO FRAGA AV. SILVIO AVIDOS, 684, SAO SILVANO, 29703100 - (27) 37223247.	Tradução e Interpretação de Libras	40
		Informática	40
		Recursos Humanos	40
	EEEFM RUBENS RANGEL R. DOM PEDRO II, 128, ESPLANADA, 29702715 - (27) 37220141 / 37211423.	Administração	40
		Logística	40
CONCEIÇÃO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA AV. VALDEREDO POYARES FARIA, CAMPO VERDE, CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, 29967000 - (27) 37624083.	Administração	40
ECOPORANGA	EEEFM. ECOPORANGA PCA. TOLENTINO XAVIER RIBEIRO 586 CENTRO 29850000 27 37551328.	Recursos humanos	40
GUAÇUÍ	EEEFM MONSENHOR MIGUEL SANCTIS ROD PREF NORIVAL COUZI KM 96, 96, MORADA DAS PALMEIRAS, 29560000 - (28) 35531695 / 35532891.	Vendas	40
GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS R. VALTRUDES ROSA, S/Nº, Kubitschek, 29203005 (27) 3361-4277 / 3361-4139.	Administração	80
		Recursos Humanos	80
ITAPEMIRIM	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA R. LUZIA LUCAS, 9, ITAIPAVA - ES, 29338000 (28) 3529-1212	Logística	40
MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT R. LINHARES, 14, Centro, Montanha - ES - 29.890-000 - (27) 3754-1249 .	Administração	35
SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM GRAÇA ARANHA AV. HERMANN ROELKE, 131, CENTRO, 29.645-000 - (27) 3263-2666 / 3263-1765.	Administração	40
		Serviços Jurídicos	40

SÃO JOSÉ DO CALÇADO	EEEFM MERCÊS GARCIA DE VIEIRA AV. RUI BARBOSA, 146, CENTRO ES 29470000 (28) 35561249	Secretariado	35
SERRA	EEEFM ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES, 1000, JARDIM LIMOEIRO 29.164-044, (27) 3328- 3613 / 3328-8444.	Administração	40
	EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA RUA DOS PERDIZES, 4, EURICO SALLES, 29160390, (27) 32281348	Informática	70
	EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL R. ACUCENA, S/Nº, SERRA DOURADA II, 29171217 - (27) 33415899.	Administração	40
	EEEFM GETÚLIO PIMENTEL LOUREIRO R. PROJETADA, Jardim Guanabara, 29160010, (27) 3251-3202.	Administração	70
	EEEFM MARINGÁ R. DEZESSETE, S/Nº, MARINGÁ, 29168308 - (27) 30335554 / 33187556	Administração	40
	EEEFM MESTRE ALVARO AV. RIO DOCE, ELDORADO, 29169400 - (27) 3341- 1050 / 3341-1432.	Administração	40
	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO AV. BRASÍLIA, SN, PORTO CANOA, 29168600 - (27) 3341-1068 / 3341-4763.	Rede de Computadores	80
	EEEFM PROFESSORA JURACI MACHADO AV. SANTAREM, S/N, BARCELONA, 29166400 - (27) 3241-7961 / 3341-2179.	Meio Ambiente	40
EEEFM ZUMBI DOS PALMARES AV. HONOLULU, SN, CIDADE CONTINENTAL, 29163453 - (27) 3241-5455 / 3338-0523.	Administração	80	
VILA VELHA	EEEFM DR. FRANCISCO FREITAS LIMA R. ANTÔNIO ABRAÃO S/Nº ILHA DAS FLORES 29115550 (27) 3226-2953.	Serviços Jurídicos	35
		Portos	35
	EEEFM PROF. GERALDO COSTA ALVES R. RUBEM BRAGA S/Nº BOA VISTA I, 29.102-640 (27) 3391-5114 / 3339-3335.	Administração	66
		Logística	66
	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO R. SEBASTIAO GAIBA, VILA GARRIDO, ES 29116300 (27) 33261287	Administração	80
	Recursos Humanos	70	
VITORIA	EEEM GOMES CARDIM R. WILSON FREITAS, S/N, BAIRRO CENTRO, 29.016-340, (27) 3222-2332.	Transações Imobiliárias	30
		Informática	30
	EEEM IRMA MARIA HORTA Rua Aleixo Netto nº 1060 PRAIA DO CANTO 29055260 (27) 32271164 /33251039	Administração	76
	EEEFM PROF. FERNANDO DUARTE RABELO Praça Cristóvão Jacques, nº 260, Bairro Praia de Santa Helena, Vitoria - ES, 29055070 - (27) 33451714 / 33450391.	Recursos Humanos	80
TOTAL			2.053

ANEXO "B"

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, CPF
nº. _____ e CI nº. _____ declaro, para fins de compatibilidade de
horário, que posso frequentar regularmente e com pontualidade o Curso Técnico de Nível Médio em
_____ na _____ instituição
_____, no turno _____, de segunda-
feira a sexta-feira, com horário de entrada às _____ e horário de saída às
_____, NÃO TENDO NENHUM IMPEDIMENTO OU INCOMPATIBILIDADE DE QUALQUER
NATUREZA.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno por extenso

ANEXO "C" CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	Local	HORÁRIO
Publicação do Edital	31/05/2016	Diário oficial do ES e site www.educacao.es.gov.br	-
Inscrições	01/06/16 a 13/06/16	No site da Secretaria de Estado da Educação www.educacao.es.gov.br	A partir das 15h no dia 01/06/2016 às 23h e 59 min do dia 13/06/2016.
Divulgação do Resultado (Aprovados e Suplentes)	15/06/2016	No site da Secretaria de Estado da Educação www.educacao.es.gov.br	A partir das 15h.
Matrícula dos Aprovados	16/06/2016 a 21/06/2016	Na secretaria da Escola que ofertará o curso escolhido pelo candidato (o endereço consta no anexo "A")	10h às 20h
Chamada de Suplentes (só ocorrerá em caso de Vacância)	22/06/2016 a 29/06/2016	Na secretaria da Escola que ofertará o curso escolhido pelo candidato (o endereço consta no anexo "A")	10h às 20h
Início das Aulas	25/07/2016	Escola que ofertará o curso escolhido pelo candidato (o endereço consta no anexo "A")	Turno Noturno.